



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO 12/2022

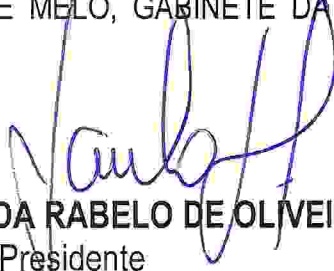
Concede o **Diploma do Mérito**
Empresarial Olindense à Empresa
Planeta Limpo – Recicláveis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma do Mérito Empresarial Olindense** à Empresa Planeta Limpo – Recicláveis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de agosto de 2022.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente